



BOLETIM

GERAL

Nº 76/2022
Belém, 25 DE ABRIL DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022/GAB. CMDO. CBMPA pag.4

Diretoria de Ensino e Instrução

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). pag.4

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2022 pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pag.5

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). pag.5

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). pag.5

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). pag.5

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pag.5

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pag.6

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.6

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pag.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.6

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pag.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.6

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ, DA NOTA Nº 44365, PUBLICADA NO BG Nº 69 DE 12/04/2022 pag.6

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pag.7

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pag.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pag.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 42645, PUBLICADA NO BG Nº 27 DE 09/02/2022 pag.8

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pag.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ... pag.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ... pag.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.8

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.9

Diretoria de Saúde

ATA 002/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA 008 - 2022 -JPMSS 2º SGT EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO pag.9

ATA REFORMA 005/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA 008/2022 - 2º SGT BM DANIEL ANGELINS RODRIGUES pag.9

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.9

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.9

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pag.12

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO pag.12

1º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pag.12

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA pag.12

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.12

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.13

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.13

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.13

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.14

20º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - INSTAURAÇÃO DE PADS, DA NOTA Nº 41293, PUBLICADA NO BG Nº 3 DE 05/01/2022 pag.14

**140º** ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022/GAB. CMDO. CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022/GAB. CMDO. CBMPA**, do Gab. do Cmdo., referente à entrega de ajuda humanitária para as famílias atingidas com a cheia dos rios ou por prejuízo provocados pelas chuvas intensas no Município de Dom Eliseu. PAE: 2022/485232

Fonte: Nota SIGA 45149 Gab. Cmdo

Diretoria de Ensino e Instrução

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	Estágio Supervisionado	Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar	80 hs	ABM-CBMPA	2019

Fonte: Nota nº 44.801 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Instaurar o Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura - CCOV/2022

O **Diretor de Ensino e Instrução**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação particular e;

Considerando a Lei nº 9.323 de 07 de outubro de 2021 que instituiu o sistema de Ensino do CBMPA, que estabelece um comitê de Ensino para análise e aprovação de cursos no âmbito do CBMPA.

Considerando a necessidade de habilitar praças Bombeiros Militares para condução e Operação das viaturas operacionais e de movimentação de tropa de forma segura, conforme as leis de trânsito e tomando atitudes preventivas quanto ao veículo operado, tendo como base o código de Trânsito Brasileiro (CTB) e específico sobre operação dos veículos operacionais, as normas técnicas administrativas e operacionais da corporação.

Considerando a apresentação do projeto do “Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura”, pelo 2º Tenente QOBM Alencar, aprovado na 1ª Reunião ordinária do Conselho de Ensino lavrado em Ata nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Considerando a autorização para efetivação do projeto e demais providências a serem executadas do “Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura – CCOV 2022”, com 260 h/a, para 03 turmas. Resolve:

Art. 1º Realizar, no ano de 2022, o **Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viatura**, modalidade de ensino presencial, sob a Coordenação Acadêmica da Academia Bombeiro Militar e Coordenação Executiva do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém-PA, 18 de abril de 2022.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA em exercício

Fonte: Nota nº 45.092 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	Pós Graduação em Segurança Pública	420 hs	2021	Pós-graduação (Stricto sensu) - Completo

Fonte: Nota nº 45.214 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM AURELIANA DE BRITO MATOSO	57189411/1	Docência do Ensino Superior em Segurança Pública	420 hs	2021	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Nota nº 45.215 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824/1	SAÚDE MENTAL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	60 hs	2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.216 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824/1	CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	60 hs	2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.217 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	5209501/1	Prevenção e Combate a Incêndio Florestais	40 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.218 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	Introdução à Tecnologia de Sprinklers para Controle de Incêndio	60 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.220 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	2ID - M0 - Acesso ao Sistema	20 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.221 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	S2ID - Estadual - M2 - Execução das Ações de Resposta	30 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.222 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	S2ID - Estadual - M1 - Registro e Reconhecimento	50 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.223 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	S2ID - Estadual - M2 - Solicitação de Recursos Carga Horária	40 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.224 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LEONORA PENNA BAIA	57189325/1	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	384 hs	2014	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 45.225 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ANDERSON ARAÚJO ALVES	5823706/1	Enfermagem Bacharel	4000 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 45.226 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN QBM-COND BENILTON ALVES ROSÁRIO	5607663/1	BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL	3.470 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 45.227 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	57189088/1	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3400 hs	2017	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 45.228 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM AURELIANA DE BRITO MATOSO	57189411/1	Gestão Eletrônica de documentos - Administração Pública	420 hs	2020	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 45.229 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	Curso Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas: Noções Básicas	60 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 45.230 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	Mestrado em Engenharia Química	Engenharia	Atende	Art. 1º Inciso III e Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019

Fonte: Nota nº 45.231 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	CHEFIA E LIDERANÇA CURSO	CFP PM 2022 - 1º PELOTÃO -	30 hs	Polícia Militar do Pará	2022

Fonte: Nota nº 45.232 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	Instrução Militar	Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar	30 hs	Corpo de Bombeiros Militar do Pará	2019

Fonte: Nota nº 45.233 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	Estágio Supervisionado	Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar	80 hs	Corpo de Bombeiros Militar do Pará	2019

Fonte: Nota nº 45.234 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM ALINE BRUNELLY VIEIRA CUNHA	5932296/1	Nutrição Esportiva e Estética	Saúde	Atende	Art. 1º, Inciso V e Art. 4º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019

Fonte: Nota nº 45.235 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA	57173917/1	Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Engenharia	Atende	Art. 1º, Inciso III e Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019

Fonte: Nota nº 45.236 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM WALDEMIR MELO COSTA**, RG: 1870248; MF: 5426197/1; CPF: 352.356.402-68, nascido no dia 04 de julho de 1970, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993 conforme levantamento realizado na Seção de Controle de Pessoal e perfaz, até a presente data, o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 01 (UM) MÊS E 06 (SEIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Estão averbados em seus assentamentos, para fins de inatividade e em consonância com a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021: **01 (um) ano, 01 (um) mês e 07(sete) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército** conforme publicação no Boletim Geral nº 092 de 15 de maio de 2002. Soma um tempo total de serviço de **30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 13 (TREZE) DIAS**.

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 07 de abril de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 18.699 e Nota nº 44.748 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT RR ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ	3396827-1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº19.349 e Nota nº45.018- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSE NILSON MENDOÇA DO AMARAL	521127/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº19.358 e Nota nº45.021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB REF ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA	33919222	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº19.373 e Nota nº 45.022- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº19.418 e Nota nº45.024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	FILHO	JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS NETO	01/03/2019	081.360.672-10

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.428 e Nota nº 45.029 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RRCONV RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA	5159121/2	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº19.430 e Nota nº45.032 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ, DA NOTA Nº 44365, PUBLICADA NO BG Nº 69 DE 12/04/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na E.E.E.M Bertoldo Nunes - Vigia/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	5601509/1	06/03/1889	30/12/1991	540 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 18.341 e Nota nº 44.365 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na E.E.E.M Bertoldo Nunes - Vigia/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	5601509/1	06/03/1889	30/12/1991	540 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 18.341 e Nota nº 45.036 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 TEN RR ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061/1	2ª	179 30SET2019

Fonte: Requerimento nº 19.286 Nota nº 45.043 - Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente	Data de Nascimento:	C.P.F.:
2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	ESPOSA	ROSILENE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	03/11/1970	732.589.942-00

DESPACHO:



1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.244 e Nota nº 45.052 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	FILHA	KYARA DO CARMO CAVALCANTE	13/03/2019	083.092.992-12

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.262 e Nota nº 45.053 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE	57173384/1	FILHO	MARCO AURELIO SARMANHO FRADE	07/07/2014	078.155.172-26

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.100 e Nota nº 45.068 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência	BG DE AVERBAÇÃO:
1 TEN RR ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061/1	1ª	181 de 02SET2019

Fonte: Requerimento nº19.285 e Nota nº 45.069 - Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE	57173384/1	FILHO	ARTHUR HENRIQUE SARMANHO FRADE	11/12/2019	088.191.102-02

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.102 e Nota nº 45.074 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Avero no assentamento do militar abaixo, o tempo de **02 (dois) meses e 03 (três) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Prof. "Oliveira Brito" - Capanema/PA conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba)	Deferimento
1 SGT QBM-COND JULIO CEZAR LIMA COSTA	5601088/1	03/02/1992	05/05/1992	61	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 18.946 e Nota nº 45.081 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985, averbo:

Nome	Matrícula	Data Final (Averbação)	Ano de Referência (Averbação)	BG de Sustação de Férias:	Deferimento
TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	03/05/2003	2002	Não houve	Deferido

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 18.443 e Nota nº 45.082 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba)	Deferimento
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA	5598591/1	26/11/1986	03/02/1992	1569	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 19.353 e Nota nº 45.085 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um)ano** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de 2º Grau "Lameira Bittencourt" - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/03/1993)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba)	Deferimento
SUB TEN QBM-COND ABILIO ABREU CRUZ	5421632/1	06/03/1989	23/12/1991	360	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 19.436 e Nota nº 45.087 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	Filha	Maria Luisa Gonçalves Freitas	07/11/2016	057.005.962-37

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.137 e Nota nº 45.124 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR	57173956/1	10ª GBM	2021	ABR	AGO	01/08/2022	30/08/2022	Interesse Próprio

Fonte: Requerimento nº 19.275 e Nota nº 45.141 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

CB QBM THYAGO SILVA SANTOS	57217692/1	CFAE	2021	AGO	DEZ	15/12/2022	03/01/2023	Interesse Próprio
-------------------------------------	------------	------	------	-----	-----	------------	------------	----------------------

Fonte: Requerimento nº 19.302 e Nota nº 45.142 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	57189283/1	1º GBM	2020	DEZ	OUT	01/10/2022	30/10/2022	Férias interrompidas tratamento de Saúde

Fonte: Requerimento nº 19.452 e Nota nº 45.143 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 42645, PUBLICADA NO BG Nº 27 DE 09/02/2022

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIZ EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	1ª SBM	2021	NOV	SET	01/09/2022	30/09/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.435 e Nota nº 42.645 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIZ EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	1ª SBM	2020	NOV	SET	01/09/2022	30/09/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.435 e Nota nº 42.645 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM DANIEL SILVA CORREA	54184998/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº19.401 e Nota nº45.164 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SUB TEN RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394/1	YAN NASCIMENTO MONTEIRO	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº19.445 e Nota nº45.165 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SUB TEN RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394/1	JHADY NASCIMENTO MONTEIRO	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº19.446 e Nota nº45.166 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira Identidade:
SUB TEN RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394/1	MARIA EDICLEUMA NASCIMENTO MONTEIRO	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº19.448 e Nota nº45.167 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente	Data de Nascimento:	C.P.F.:
TEN CEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	5719726 8/1	Filha	Ana Estrela do Amaral Queiroz	27/07/2021	098.499.222-75

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 19.467 e Nota nº 45.168 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **CB QBM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA**, RG: 43417737; MF: 57189113/1; CPF: 722.178.552-04, nascido no dia 01 de outubro de 1981, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 25 de junho de 2007 através da Portaria nº 360 de 25 de junho de 2007, publicada no Boletim Geral nº 120 de 03 de julho de 2007 e perfaz, até a presente data, o tempo de **14 (CATORZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Estão averbados em seus assentamentos, para fins de inatividade e em consonância com a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021: **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias** de serviços prestados à Força Aérea Brasileira; **02 (dois) anos 07 (sete) meses e 02 (dois) dias** de tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ambos publicados no Boletim Geral nº 105 de 14 de junho de 2010. Soma um tempo total de serviço de **20 (VINTE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 02 (DOIS) DIAS**.

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.378 e Nota nº 45.170 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO**, RG: 4812844; MF: 57173719/1; CPF: 519.688.002-04, nascido no dia 05 de maio de 1984, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006 através da Portaria nº 228 de 04 de maio de 2006, publicada no Boletim Geral nº 084 de 08 de maio de 2006 e perfaz, até a presente data, o tempo de 16 (DEZESSEIS) ANOS E 21 (VINTE E UM) DIAS de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará).

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.400 e Nota nº 45.171 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cíveis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro o Voluntário Civi abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL NATASHA GRIMWOOD SILVEIRA		21º GBM	QCG-GABCMD

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 45.172 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	57217834/1	FILHO	FLÁVIO MIGUEL CARRETEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/03/2022	102.523.332-84

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.419 e Nota nº 45.175 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro, para os devidos fins de direito que, o **1º SGT QBM COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA** foi incluído no estado efetivo desta Corporação através da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994 e perfaz, até a presente data, **28 (VINTE E OITO) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 21 (VINTE E UM) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará).

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.432 e Nota nº 45.187 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATA 002/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA 008 - 2022 -JPMSS 2º SGT EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 008/2022 - JPMSS

ATA 002/2022

1º VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO**

Nascimento: **24 SETEMBRO 1969**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **1º SGT BM** RG: **1561049** MF: **5430364-1**

OPM: **22º GBM**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 022/2021, datada de 27/12/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **NÃO** pode prover os meios para sua subsistência, **não** pode exercer atividades **civis**. Faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31/07/1985. **É Neoplasia Maligna.**

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 29.03.2022, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM O ORIGINAL

COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES

RG 37712 CRM 8224 - SECRETÁRIA

Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 008/2022 - JPMSS e

Nota nº 45.193 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATA REFORMA 005/2022 - SESSÃO ORDINARIA 008/2022 - 2º SGT BM DANIEL ANGELINS RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 008/2022 - JPMSS

ATA 005/2022

1º VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **DANIEL ANGELINS RODRIGUES**

Nascimento: **09 ABRIL 1970**

Naturalidade: **PARAENSE**

Posto ou Graduação: **2º SGT BM** RG: **1909041** MF: **5602513-1**

OPM: **1º GBM**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 022/2021, datada de 27/12/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Não** Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades **civis**. Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31/07/1985. **(Não é alienado Mental)**

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 28.03.2022, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM O ORIGINAL

COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES

RG 37712 CRM 8224 - SECRETÁRIA

Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 008/2022 - JPMSS e

Nota nº 45.197 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2022, da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista de Vistorias Técnicas na área do 21º GBM, realizada no mês de março de 2022.

Fonte: Nota nº 45.200 - 2022 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 014/2022, da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista de Vistorias Técnicas na Empresa Hydro - Alunorte, a ser realizada entre os dias 02 a 06 de maio de 2022.

Fonte: Nota nº 45.202 - 2022 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a



Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2299, de 20/04/2022.

RESOLVE

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 111, DE 20 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.389.213,88	3.389.213,88
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.389.213,88	3.389.213,88
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.337.125,00	1.337.125,00
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	0,00	125.625,00	125.625,00
	6301	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.204.000,00	1.204.000,00
GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0287	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Casa Civil						

	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
AGTRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	26.760.761,13	26.760.761,13
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	22.615.085,09	22.615.085,09
	0126	0,00	0,00	0,00	4.145.676,04	4.145.676,04
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	672.481,85	672.481,85
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	672.481,85	672.481,85
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	501.855,72	501.855,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	501.855,72	501.855,72
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
SESPA						

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.586.375,30	1.586.375,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	1.586.375,30	1.586.375,30
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	22.810.600,00	22.810.600,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	22.810.600,00	22.810.600,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.959,28	6.959,28
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	6.959,28	6.959,28
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.624.092,57	1.624.092,57
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.084.962,30	1.084.962,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	539.130,27	539.130,27
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.337.125,00	1.337.125,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.204.000,00	1.204.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	125.625,00	125.625,00
	6301	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	3.605.389,42	3.605.389,42
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.174.337,57	1.174.337,57
UEPA						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.084.962,30	1.084.962,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	546.089,55	546.089,55
Cultura		0,00	0,00	0,00	22.810.600,00	22.810.600,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	22.810.600,00	22.810.600,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	26.760.761,13	26.760.761,13
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	0,00	22.615.085,09	22.615.085,09
	0126	0,00	0,00	0,00	4.145.676,04	4.145.676,04
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	3.069.375,30	3.069.375,30
AGTRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
HEMOPA						
	0269	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	524.000,00	524.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	1.586.375,30	1.586.375,30
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
FUNPREV						
	0287	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	3.389.213,88	3.389.213,88
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.389.213,88	3.389.213,88

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	30.548.776,18	30.548.776,18
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	22.615.085,09	22.615.085,09
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	0,00	4.145.676,04	4.145.676,04
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.586.375,30	1.586.375,30
0261 - REC.PROP.DIRETA- MENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0287 - Funprev - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.720.427,12	1.720.427,12
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	125.625,00	125.625,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	66.472.464,73	66.472.464,73
-------	------	------	------	---------------	---------------

Protocolo: 788.110

Fonte: Diário Oficial nº 34.942, de 22 de abril de 2022 e Nota nº 45.163 – Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 043-DAL, referente ao transporte de ração de campanha para operações de BIOMA (COMBATE A QUEIMADA DE INCÊNDIO FLORESTAL), conforme referência PAE nº 2022/447829.

Fonte: Nota nº 45.192 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

O Comandante do 1º GBM/Cremação, concede ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO (RECOMPENSA), conforme dispõem os Arts. 143 e 144, Inciso I da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará) e Art. 72, Inciso I, § 1º da Lei nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
2 SGT QBM JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	26/04/2022	03/05/2022

Fonte: Nota nº 45.139 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA SETORIAL - Nº 04 - 4ª SEÇÃO ORDINÁRIA DE 2022/SSCIE/4º GBM/SANTARÉM

Ao décimo quarto dia do mês de abril de 2022, às 11h30min, no 4º GBM/Santarém, na sala de reunião do SSCIE/4º GBM Santarém, situado na Travessa Dom Frederico Costa, 647, nesta cidade de Santarém-PA, em sessão ordinária, presidida pelo Sr. Cap QOBM Jerônimo Monteiro **DA SILVA**, tendo como secretário o 1º Sgt BM **DUVAL** Dutra Nascimento Silva, com base no Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: AMAZONET SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, PROTOCOLO SISGAT 409572, CNPJ 23.943.490/0002-46, Av. Mendonça Furtado, Nº 1782, Aldeia, Santarém-PA. **SOLICITA** Termo de Autorização para a Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB, com o Corpo de Bombeiros, apresentando termo de comprometimento e cronograma de execução com última data para execução de pendências definida para 26/03/2022. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica após visita in loco na edificação no dia 14/04/2022, verificou a execução de todas as pendências elencadas em vistoria passada, e procederá não com emissão de TAACB, e sim com a emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB (documentação definitiva).

2º CASO: PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PROTOCOLO SISGAT 414473, CNPJ/CPF 928.028.772-91, Trav. Silvino Pinto, Nº 636, Santa Clara, Santarém-PA. **SOLICITA** análise e parecer de Comissão Técnica, referente a reprovação de vistoria, item: “exigência de instalação de janelas de ventilação permanente na escada” conforme consta no projeto aprovado. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica **INDEFERE** o pleito do solicitante, devendo executar as referidas janelas de ventilação nas posições conforme constam no projeto aprovado.

3º CASO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL E RECREATIVA TRIBO MUIRAPINIMA, PROTOCOLO SISGAT 401651, CNPJ 03.048.190/0001-05, Trav. Rui Barbosa, S/N, Santa Rita, Juruti-PA. **Solicita** Termo de Autorização para a Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB, com o Corpo de Bombeiros, para correções das pendências notificadas em vistoria. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica necessita verificar in loco a situação, que se localiza-se fora da sede de Santarém-PA, para fins de emissão de parecer. Caso não deliberado.

4º CASO: MACEDO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, PROTOCOLO SISGAT 388534, CNPJ 06.596.916/0001-32, Av. Borges Leal, Nº 970, Santa Clara, Santarém-PA. Conforme autorizado pela DST/CAT através do protocolo PAE 2022/369544, para decisão do caso. Atendendo solicitação do cliente, via FAT, onde o mesmo apresenta sistema de alarme de incêndio como medida compensatória para suprir a distância não atendida no pavimento subsolo e térreo, conforme ANEXO A, tabela A7 IT 05 PARTE. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica, após visita in loco na edificação no dia 14/04/2022, chegou ao entendimento de que a medida compensatória sugerida pela cliente, será aceita. **DEFERIDO** o pedido do cliente.

5º CASO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, PROTOCOLO SISGAT 402672, CNPJ 00.357.038/0131-02, ROD. PA-370, S/N, KM 72, Comunidade de Curuá-Una, Santarém-PA. **Solicita** Termo de Autorização para a Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB, com o Corpo de Bombeiros, tendo em vista o atendimento dos requisitos da vistoria protocolo 174382, de modo que o projeto que foi extraviado possa ser aprovado no formato digital sob o protocolo 413557. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica **INDEFERE** o pleito do cliente, haja vista o projeto sob o protocolo 413557 já ter conseguido aprovação no formato digital no SISGAT. Será realizada vistoria na edificação, com base no referido projeto atualizado/aprovado, e em caso de conformidade com a legislação vigente, será emitido o documento Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

6º CASO: V & S NICOLodi COMERCIO DE PETROLEO LTDA, PROTOCOLO SISGAT 431160, CNPJ 43.199.659/0001-21, ROD. BR-163, S/N, KM 43, Nova Aliança, Santarém-PA. Apresenta FAT **solicitando** Termo de Autorização para a Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB, com o Corpo de Bombeiros, entretanto, na justificativa apenas solicita prazo para instalação/execução do preventivo fixo aprovado em projeto. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica mantém o prazo

dado pelo vistoriador 60 (sessenta) dias, para o cliente executar por completo as medidas preventivas existentes no projeto aprovado, não sendo cogitado possibilidade de emissão de TAACB, enquanto o sistema preventivo/fixo (hidrantes e espuma) não tiver totalmente executado.

7º CASO: SOCIEDADE ESPORTIVA CURUAI, PROTOCOLO SISGAT 388300, CNPJ 27.455.707/0001-49, Rua Barão do Tapajós, Nº 05, Bairro Central de Vila Curuai, Lago Grande, Santarém-PA. **Solicita** prorrogação de prazo para cumprimento das pendências elencadas em vistoria na data de 18/02/2022. **Fica decidido que:** esta Comissão Técnica defere o pleito do solicitante.

8º CASO: GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA., PROTOCOLO SISGAT 399045, CNPJ 28.411.905/0014-98, Rod. BR-163, S/N, KM 07, Cambuquira, Santarém-PA. **Solicita** Termo de Autorização para a Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB, com o Corpo de Bombeiros, para correções das pendências notificadas em vistoria. **Fica decidido que:** após visita in loco na edificação, em 14/04/2022, esta Comissão Técnica defere **PARCIALMENTE** o pleito do solicitante, para a emissão de TAACB com vencimento para 14/06/2022 (60 dias). Tal emissão de TAACB fica condicionada a nova vistoria do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência do 4º GBM para data subsequente ao vencimento do documento, 15/06/2022, para fins de constatação do correto cumprimento das exigências restantes, estando a edificação, sujeita às penalidades previstas na legislação vigente por descumprimento do prazo estabelecido nesta comissão técnica.

Após o término dos casos, o Sr. Presidente encerrou às 12h30min, da qual, para constar, eu, 1º Sgt BM **DUVAL** Dutra Nascimento Silva, secretário neste ato, digitei e lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e membro presentes.

DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA - 1º SGT BM

Secretário

MF 5421411/1

MARCOS MATHEUS DE SOUSA **MOREIRA - 2º TEN QOBM**

Membro

MF 5932587/1

JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA - CAP QOBM**

Chefe da SSCIE/4º GBM Santarém

MF 57174017/1

Fonte: Nota nº 45.169 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 18/04/2022 e 21/04/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	5717392 0/1	4º GBM	18/04/2022	21/04/2022	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 014/2022 DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	5721856 5/1	4º GBM	18/04/2022	21/04/2022	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 014/2022 DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

Protocolo: 2022/458.885 - PAE

Fonte: Nota nº 45.176- 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 20/04/2022 e 21/04/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	561014 1/1	4º GBM	20/04/2022	21/04/2022	Mojú dos Campos-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2022 - 4º GBM BUSCA DEPRESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO EM MOJÚ DOS CAMPOS - PA
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	560876 7/1	4º GBM	20/04/2022	21/04/2022	Mojú dos Campos-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2022 - 4º GBM BUSCA DEPRESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO EM MOJÚ DOS CAMPOS - PA



CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	572185 15/1	4º GBM	20/04/2022	21/04/2022	Mojú dos Campos-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2022 - 4º GBM BUSCA DEPESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LIQUIDO EM MOJUI DOS CAMPOS - PA
---------------------------------------	----------------	--------	------------	------------	--------------------	--

Protocio: 2022/476.475 - PAE
Fonte: Nota nº 45.178- 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ordem de serviço Nº09/2022 - 20º GBM, referente a Extensão da Operação Semana Santa realizada no Distrito de Mosqueiro, nos dias 18,19 e 20 de Abril de 2022.
Protocolo: 2022/440333 - PAE
Fonte: Nota nº 45.184 - 20º GBM/ Mosqueiro

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ordem de serviço Nº08/2022 - 20º GBM, referente a prevenção durante o Triathlon da REMOSPORTS realizada no Distrito de Mosqueiro, no dia 03 de Abril de 2022.
Protocolo: 2022/396844- PAE
Fonte: Nota nº 45.185 - 20ºGBM/ Mosqueiro

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 004/2022-PADS - CMDº do 1º GBM, Belém-PA, 18 de abril de 2022.
O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161/2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta Portaria, que versam sobre a conduta do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008-1**, o qual em tese, teria apresentado atestado médico para fins de homologação, expedido em sua forma no dia 21 de março de 2022, subscrito pela Drª Mª Fátima Amine Hoaut de CRM/PA 1724, à 1ª seção do 1º GBM, fora do prazo estipulado em normas vigentes e regulamentares para o CBMPA - Portaria nº 001 de 31 de janeiro de 2017, publicada em Boletim Geral nº 105 de 05 de junho de 2017. Fato este relatado na Parte s/nº - 2022, de 25 de março de 2022, do **3º SGT BM BRAGA**, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM DILSON**, MF: 57218008-1, por deixar de entregar atestado médico, para fins de homologação, em tempo hábil, causando assim grandes transtornos ao bom andamento do serviço.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS)** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares cometidas por parte do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57217908-1**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, nos seguintes tópicos: deixar de observar os princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar, em seus valores e deveres éticos compreendidos nos art. 6º, art.18º, inciso VII, XI e XII, bem como transgredido o art. 37º, incisos XIX, XXIII, e parágrafos §1º e § 2º. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26º, inciso VII da Lei 9.161/2021,
Parágrafo único: Está em anexo a esta Portaria as seguintes documentações: ficha disciplinar atualizada do acusado, Protocolo eletrônico nº 2022/373791 de 29 de março de 2022; Cópia do atestado médico do **CB BM DILSON** de 21 de março de 2022, subscrito pela Drª, Mª Fátima Amine Hoaut, CRM 1724; Parte S/Nº/2022 de 25 de março de 202; foto cópia do **3º SGT BM BRAGA** de conversas de rede social-Whatsapp, páginas de 01 a 05, de 20 de março de 2022; Protocolo nº 69/2022 de 08 de abril de 2022. Notificação administrativa nº 034/2022-SUCMT DO 1º GBM, de 05 de abril de 2022;
Art. 2º. Fica nomeado o **3º SGT BM ANTÔNIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR, MF: 54185171-1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113º da Lei Estadual nº 9.161/2021).
Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114º da Lei Estadual nº 9.161/2021);
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publica-se em Boletim Geral, registra-se e cumpra-se.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TEN CEL QOBM**
COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 45.210 - 1º GBM

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 005/2022-PADS - CMDº do 1º GBM, Belém-PA, 18 de abril de 2022.
O comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta Portaria, que versa sobre a conduta do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008-1**, o qual em tese, teria apresentado atestado médico do dia 01 de março de 2022, subscrito pela Drª, Joyce Gabrieli Miranda Lopes - CRM/PA: 17103, para fins de homologação, a 1ª Seção do 1º GBM, no dia 09 de março de 2022, fora do prazo estipulado em normas vigentes e regulamentares para o CBMPA (Portaria nº 001 de 31 de janeiro de 2017), publicada em Boletim Geral nº 105 de 05 de junho de 2017. Conforme Parte nº 001, de 02 de março de 2022 - do Livro de Oficial de Dia e CMT de SOS.
Desta maneira, em tese, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM DILSON, MF: 57218008-1**, por deixar de entregar atestado médico, para fins de homologação, em tempo hábil, causando assim transtornos ao bom andamento do serviço.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS)** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares, cometidas por parte do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57217908-1**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, no seguinte tópico: deixar de observar os princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar, em seus valores e deveres éticos compreendidos nos art.6º, art.18º, inciso VII, XI e XII, bem como transgredido o art. 37º, inciso XIX e XXIII, e parágrafos §1º e § 2º. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26º, inciso VII da Lei 9.161/2021,
Parágrafo único: Está em anexo a esta portaria as seguintes documentações: ficha disciplinar atualizada do acusado, atestado médico do **CB BM DILSON** de 01 de março de 2022, subscrito pela Drª, Joyce Gabrieli Miranda Lopes - CRM/PA: 17103; Parte Especial nº 07/2022 de 10 de março de 202; Ofício nº70/2022, de 22 de março de 2022; foto cópia do livro do oficial de dia e CMT de SOS de Parte nº 61 de 02 de março de 2022, contendo 03 páginas; Protocolo nº 78/2022 de 18 de abril de 2022. Notificação administrativa nº 037/2022-SUCMT DO 1º GBM, de 12 de abril de 2022;

Art. 2º. Fica nomeado o **3º SGT BM MAURO MENDONÇA AMARO, MF: 54185219-1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).
Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021);
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publica-se em Boletim Geral, registra-se e cumpra-se.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TEN CEL QOBM**
COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 45.211 - 1º GBM

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 006/2022-PADS - CMDº do 1º GBM, Belém-PA, 18 de abril de 2022.
O comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versa sobre a conduta do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008-1**, o qual em tese, teria faltado ao serviço de componente de guarnição de incêndio da VTR ABT-39, no dia 27 para 28 de fevereiro de 2022, conforme parte nº 58 de 27 de fevereiro de 2022, do livro de oficial de Dia e Cmt de SOS, ao SUBCMT do 1º GBM, transcrito em parte especial nº 06/2022 de 03 de março de 2022, do **CAP QOBM NASCIMENTO - Chefe da B/1 do 1º GBM**.
Desta maneira, em tese, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM DILSON, MF: 57218008-1**, por ter faltado ao serviço de componente de guarnição de incêndio da VTR ABT-39, no dia 27 para 28 de fevereiro de 2022, causando assim transtornos ao bom andamento do serviço.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS)** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares, cometidas por parte do **CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57217908-1**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, nos seguintes tópicos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, §1º, inciso III, IV, V, VI, e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17º, incisos X, XII, XIII, XIV, XVII, XX, XXIII, XXV; art. 18, inciso VII, VIII e XI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37º, XIX, XXIII, XLIX, CXVII e CXXXIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26º, inciso VII da Lei 9.161/2021(Código de ética e Disciplina do CBMPA)
Parágrafo único: Está em anexo a esta portaria as seguintes documentações: Ficha disciplinar atualizada do acusado; Parte Especial nº 06/2022 de 03 de março de 2022; Foto cópia do livro do oficial de dia e CMT de SOS de Parte nº 58 de 27 de Fevereiro de 2022, contendo 03 páginas; Protocolo nº 76/2022 de 18 de abril de 2022. Notificação administrativa nº 039/2022-SUCMT DO 1º GBM, de 12 de abril de 2022;

Art. 2º. Fica nomeado o 3º SGT BM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, MF: 52688932-2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se em Boletim Geral, registra-se e cumpra-se.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO – TEN CEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 45.212 - 1º GBM

20º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - INSTAURAÇÃO DE PADS, DA NOTA Nº 41293, PUBLICADA NO BG Nº 3 DE 05/01/2022

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 002/2021 - PADS - 20º GBM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo: Cópia autêntica nº 003/2021 de 28 de dezembro de 2021.

O Comandante do 20º Grupamento Bombeiro Militar – Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar em disposto nos termos do Art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021, e tendo conhecimento da falta de serviço interno do CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008, no dia 26/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar as circunstâncias dos fatos e apurar as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual 9.161, de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: Art. 14; Art. 15; Art. 17 §3º e §4º, Art. 18 Inciso V, VII, XI, XXXVI, Art 37 Inciso XLIX e XXVII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o Art. 26 inciso VII da lei 9.161/2021 – Código de ética do CBMPA.

Art. 2º - Nomear o 1º SGT BM JOÃO HERMINIO DIAS FEIO, MF: 5210585/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício Nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Ao Chefe da B1 do 20º GBM para adoção de providências quanto a publicação em Boletim Geral;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO MAJ QOBM

Responsável pelo Comando do 20º GBM/Mosqueiro

Fonte: Nota nº 41.293 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

Errata:

PORTARIA Nº 002/2021 - PADS - 20º GBM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo: Cópia autêntica nº 003/2021 de 28 de dezembro de 2021.

O Comandante do 20º Grupamento Bombeiro Militar – Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar em disposto nos termos do Art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021, e tendo conhecimento da falta de serviço interno do CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008, no dia 26/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar as circunstâncias dos fatos e apurar as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA, MF: 57218008, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual 9.161, de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: Art. 14; Art. 15; Art. 17 §3º e §4º, Art. 18 Inciso V, VII, XI, XXXVI, Art 37 Inciso XLIX e XXVII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o Art. 26 inciso VII da lei 9.161/2021 – Código de ética do CBMPA.

Art. 2º - Nomear o 1º SGT BM JOÃO HERMINIO DIAS FEIO, MF: 5210585/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício Nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Ao Chefe da B1 do 20º GBM para adoção de providências quanto a publicação em Boletim Geral;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO MAJ QOBM

Responsável pelo Comando do 20º GBM/Mosqueiro

Fonte: Nota nº 45.186 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

